



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
Dilias

INDICAÇÃO Nº 699/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam construídos bancos e cobertura no ponto de ônibus existente entre o Km 71 e 72 da Rodovia Henrique Eroles-SP/66, mais precisamente na entrada da Rua João de Paula.

JUSTIFICATIVA

No local indicado da Rodovia Henrique Eroles-SP/66, os ônibus estacionam para fazer o embarque e desembarque de muitas pessoas, principalmente crianças, porém como não existe nenhuma infraestrutura, como bancos e cobertura, elas ficam expostas a toda variação climática, sem nenhuma comodidade enquanto aguardam o transporte para irem até a escola.

Por estar localizado em uma rodovia, o referido ponto se torna mais perigoso e, a falta de abrigo deixa os usuários expostos a todo tipo de perigo.

Por tudo ao exposto, espero providências do Executivo Municipal, visando a segurança daquelas crianças que aguardam os coletivos na Rodovia Henrique Eroles-SP/66.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2021.

Claudinei Santos de Oliveira
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador